



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA CRO-SE Nº 21 DE 15/05/2012**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência e de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no artigo 31 - § Único do Regimento Interno deste Órgão.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a funcionária **MARGARETH BARRETO CARDOSO** fiscal deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, a assumir a função de Gerente de Fiscalização, com reajuste salarial de 20% por gratificação de função.

Art. 2º Dê-se ciência.

  
**AUGUSTO TADEU RIBEIRO SANTANA, CD**  
Presidente do CRO-SE